

INFORMAÇÕES GERAIS DE ACESSO

Tendo em conta o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho, podem requerer **mudança de par Instituição/Curso** os estudantes que:

- a) tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/curso e não o tenham concluído;
- b) tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
- c) tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.

DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

- **Mudança de par Instituição/Curso - Estudantes provenientes do sistema de ensino superior português:**

1	Cartão de cidadão ou Bilhete de identidade ou Passaporte ou Título de Residência**
2	Cartão de contribuinte e cartão de beneficiário do sistema de saúde, no caso de não possuir Cartão de Cidadão**
3	Fotocópia do boletim de vacinas: Anti Tétano e Hepatite B
4	Certificado de habilitações do ensino superior com disciplinas em que obtiveram aprovação e a respetiva classificação *
5	Candidatos que ingressaram no ensino superior através do regime geral: <ol style="list-style-type: none"> a) Ficha ENES ou b) Requerimento emitido pelo Diretor-Geral do Ensino Superior, solicitando a aplicação do regime consignado no artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual
6	Candidatos que ingressaram no ensino superior através das Provas para Maiores de 23 Anos: <ol style="list-style-type: none"> a) Provas com a respetiva classificação final, ano em que foi obtida e validade da prova; b) Regulamento das Prova de Acesso para Maiores de 23 anos em vigor no ano de aprovação; c) Conteúdo programático da prova de conhecimentos e competências.
7	Candidatos que ingressaram no ensino superior com a titularidade de um diploma de especialização tecnológica ou de um diploma de técnico superior profissional: <ol style="list-style-type: none"> a) Certidão comprovativa de aprovação na prova de ingresso

	específica; b) Regulamento das Provas de ingresso específicas, com a descrição da sua estrutura e dos seus referenciais.
8	Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador

* Só serão consideradas as certidões das disciplinas em que obtiveram aprovação até ao fim da época normal de exames (junho/julho), excluindo a época de exames de Recurso.

**Com consentimento do interessado, o documento poderá ser substituído pela respetiva fotocópia. No caso de título de residência e passaporte estrangeiro de países fora da União Europeia deve ser acompanhado com uma declaração emitida pelo SEF de permanência.

Atenção:

Caso o candidato não tenha realizado ou obtido aproveitamento nas unidades curriculares no curso de origem, poderá substituir o **documento 5** por um documento **comprovativo de matrícula no ensino superior**.

• **Reingresso:**

1	Cartão de cidadão ou Bilhete de identidade ou Passaporte ou Título de Residência**
2	Cartão de contribuinte e cartão de beneficiário do sistema de saúde, no caso de não possuir Cartão de Cidadão**
3	Fotocópia do boletim de vacinas: Anti Tétano e Hepatite B
4	Procuração, quando o requerimento for apresentado por procurador

PRÉ-REQUISITOS

• **GRUPO A - Comunicação Interpessoal**

Comprovação da **satisfação do Pré-Requisito - Indispensável** para a realização da referida candidatura e inscrição à licenciatura em Ciências da Nutrição.

TABELA DE EMOLUMENTOS

PRAZOS DE CANDIDATURA/MATRÍCULA

1ª Fase

Candidaturas:

20 de junho a 8 de julho de 2022

Afixação dos Resultados:

12 de julho

Período de Matrículas:

12 a 15 de julho

2ª Fase (VAGAS SOBRANTES)

Candidaturas:

22 de agosto a 2 de setembro
de 2022

Afixação dos Resultados:

6 de setembro

Período de Matrículas:

6 a 16 de setembro

3ª Fase (VAGAS SOBRANTES)

Candidaturas:

27 de setembro a 14 de outubro

Afixação dos Resultados:

18 de outubro

Período de Matrículas:

18 a 25 de outubro

Candidatura Atlântica	200€
Candidatura Curso Extra	25€
Processo Creditação de Competências	150€
Por uc creditada nos cursos de Gestão	25€
Por uc creditada nos cursos de Engenharia	50€

Matrícula Atlântica	350€
Inscrição no 1º ano da Licenciatura em Ciências da Nutrição (liquidada no ato da matrícula)	300€
Seguro Escolar ESSATLA	40€

Propina Anual* Atlântica Licenciatura em Gestão Gestão em Saúde Gestão do Transporte Aéreo Gestão de Sistemas e Computação	3 343€**
--	----------

Propina Anual* Atlântica Licenciatura em Engenharia Mecânica Engenharia de Materiais Ciências da Engenharia Aeronáutica	3 799€**
--	----------

Propina Anual* Atlântica Licenciatura em Gestão em Segurança, Emergência e Proteção Civil	3 890€**
---	----------

Propina Anual* Atlântica Licenciatura em Ciências da Nutrição	4 437€**
--	----------

*3% desconto no pagamento total da propina anual no ato da matrícula;

**Pagável em 12 prestações.

Documentos necessários para os pedidos de creditação de competências

1. Creditação de competências académicas:
 - a) Certificado de habilitações do ensino superior com disciplinas em que obtiveram aprovação e a respetiva classificação
 - b) Conteúdos programáticos e respetiva carga horária das disciplinas aprovadas, devidamente autenticados pela instituição de origem.

2. Creditação de competências adquiridas em contexto profissional:

O pedido de creditação de experiência profissional e formação pós-secundária, feito por meio de requerimento em impresso próprio, deverá ser acompanhado de um dossier apresentado pelo interessado, onde deverá constar, de forma objetiva e sucinta, a informação relevante para efeitos de creditação, nomeadamente:

 - a) Curriculum vitae, a que deve ser anexa uma descrição exaustiva de cada uma das funções e tarefas profissionais executadas no passado, com relevo para o processo em apreço, e da formação pós-secundária obtida pelo estudante;
 - b) para cada formação obtida, com exceção da experiência profissional, para a qual é pedida creditação, documento que comprove os seguintes dados:
 - i. Nome da formação;
 - ii. A conclusão com sucesso e, se existente, a respetiva nota final obtida;
 - iii. Créditos ECTS (se atribuídos);
 - iv. Conteúdos curriculares;
 - v. Tipo e quantidade total das horas de contacto;
 - a) para cada experiência profissional, para a qual é requerida creditação, documento emitido pela(s) entidade(s) empregadora(s) que comprove os seguintes dados:
 - i. Designação formal das funções desempenhadas (se existente);
 - ii. Local onde foi obtida;
 - iii. Duração em meses;
 - iv. Horário semanal ou quantidade de hora semanais;
 - v. Breve descrição das funções desempenhadas;
 - vi. Cópia de trabalhos, projetos ou outra documentação que permitam comprovar ou avaliar as competências adquiridas.
 - vii. Eventuais cartas de referência;
 - viii. Resultados da avaliação no desempenho das funções (se existente).
 - b) outros elementos considerados pertinentes para a apreciação (estudos publicados ou outros documentos escritos, projetos realizados, etc.).

Atualizado pela Secretária-Geral, Natália do Espírito Santo, em 11 de abril de 2022.

Homologado pelo Reitor da Atlântica – Instituto Universitário, Prof. Doutor Manuel Freitas, em 11 de abril de 2022.